



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020220178610**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**BRENDA BARBARA FERNANDES MOREIRA**

RNP: **1015105866**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Registro: **1015105866D-GO**

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

Avenida Anhanguera, Nº 7171

Bairro: Setor Oeste

CEP: 74110-010

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)32013131

Contrato: 0

Celebrado em: 29/09/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Quinta Avenida, Nº 0

Bairro: Setor Leste Vila Nova

CEP: 74643-030

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 22/07/2022

Previsão término: 22/07/2023

Coordenadas Geográficas: -16.6645138,-49.2456579

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **A SER UTILIZADO EM VÁRIOS LUGARES ONDE  
HOVER DEMANDA**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

E-Mail:

Fone: (62) 984251448

Tipo de proprietário: Pessoa  
Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

**Quantidade**

137,47

**Unidade**

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data

*Brenda Barbara F. Moreira*

**BRENDA BARBARA FERNANDES MOREIRA - CPF: 037.139.091-56**

Júlia de Fátima Almeida Sousa  
Secretaria de Propriedade Intelectual  
Suplemento nº 001-CP/2009  
Decreto 2076/2010, de 13/02

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -  
CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20**

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



|                     |                             |                        |              |                           |                              |                |
|---------------------|-----------------------------|------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------|----------------|
| Valor da ART: 88,78 | Registrada em<br>22/07/2022 | Valor Pago<br>R\$ 0,00 | Nosso Numero | Situação<br>Registrada/OK | Não possui<br>Livro de Ordem | Não Possui CAT |
|---------------------|-----------------------------|------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------|----------------|